COMUNICADO

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 056B / 2021

- CETESB -
-DIVULGARÁ PROCEDIMENTOS PARA PARCELAMENTO DO PREÇO -
- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO -

A Decisão de Diretoria nº 106/2021/P (DOU – 13.OUT.2021) *(clique aqui),* editada pela Diretoria Colegiada CETESB, dispõe sobre os procedimentos para parcelamento do preço para expedição da renovação da Licença de Operação.

Os **procedimentos citados acima serão divulgados antes do início da vigência desta decisão**, que entrará em vigor em até 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
Não desejo receber futuras mensagens